

**RESOLUÇÃO CFP N.º 012/00**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Institui o Manual para Avaliação Psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores.**

**O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização e qualificação de procedimentos relacionados à prática da avaliação psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores e;

**CONSIDERANDO** as exigências do novo Código de Trânsito Brasileiro e resoluções conexas e;

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado pela “Câmara Interinstitucional de Avaliação Psicológica”, grupo de trabalho integrado por entidades e segmentos envolvidos com a área e;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras em reunião realizada no dia 8 de dezembro de 2000 e;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Plenário em Sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o Manual para Avaliação Psicológica de Candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores, que dispõe sobre os seguintes itens:

**I** – Conceito de Avaliação Psicológica

**II** – Perfil do Candidato à CNH e dos Condutores de Veículos Automotores

**III** – Instrumentos de Avaliação Psicológica

**IV** – Condições do Aplicador

**V** – Condições da Aplicação dos Instrumentos de Avaliação Psicológica

**VI** – Material Utilizado

**VII** – Mensuração e Avaliação

**VIII** – Laudo Psicológico

**Art. 2º** – Os dispositivos deste manual constituem exigências mínimas de qualidade referentes à área de avaliação psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores.

§ 1º - Para cumprimento do que dispõe o inciso 6.2 do Anexo II da Resolução N.º 80/98 do CONTRAN, os Conselhos Regionais de Psicologia serão responsáveis pela verificação do cumprimento desta Resolução, do Código de Ética Profissional e demais normas referentes ao exercício profissional do Psicólogo.

§ 2º – A desobediência à presente norma constitui-se falta ético-disciplinar passível de capitulação nos dispositivos referentes ao exercício profissional do Código de Ética Profissional dos Psicólogos, sem prejuízo de outros que possam ser argüidos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2000.

**ANA MERCÊS BAHIA BOCK**  
Conselheira-Presidente

# **MANUAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS À CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)**

**Anexo da Resolução CFP N.º 012/2000**

## **APRESENTAÇÃO**

O Manual para Avaliação Psicológica de Candidatos à Carteira Nacional de Habilitação surge da necessidade de atualizar e qualificar os procedimentos de avaliação psicológica frente às mudanças propostas pelo novo Código de Trânsito Brasileiro e suas respectivas resoluções.

Este Manual pretende suprir uma lacuna quanto à normatização de procedimentos relacionados à prática da avaliação psicológica junto aos DETRAN's e, ao mesmo tempo, estar sendo atualizado periodicamente em seu conteúdo.

### **I - DO CONCEITO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A avaliação psicológica é uma função privativa do Psicólogo e, como tal, se encontra definida na Lei N.º 4.119 de 27/08/62 (alínea "a", do parágrafo 1º do artigo 13).

Avaliação, em Psicologia, refere-se à coleta e interpretação de informações psicológicas, resultantes de um conjunto de procedimentos confiáveis que permitam ao Psicólogo avaliar o comportamento. Aplica-se ao estudo de casos individuais ou de grupos ou situações.

São considerados como procedimentos confiáveis aqueles que apresentem alto grau de precisão e validade. Entende-se por precisão o grau de confiabilidade do instrumento e por validade a capacidade para atingir os objetivos para os quais foi construído.

Há, na avaliação psicológica, procedimentos com regras e situações bem definidas e um código operacional de tal forma que permita a qualquer psicólogo - examinador chegar ao mesmo resultado obtido por outro psicólogo dentro do mesmo período. Há outros procedimentos que exigem a intervenção interpretativa do examinador, tais como julgar a adequação ou a categoria de uma resposta, segundo modelos existentes e que podem exigir, também, a

apreciação das condições do exame e julgamento de fatores externos, facilitadores ou não das tarefas propostas.

## **II - DO PERFIL DO CANDIDATO À CNH E DO CONDUTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

A primeira etapa a ser vencida, em se tratando de Avaliação Psicológica, é a definição do que avaliar. Quando a avaliação psicológica tem por objetivo a seleção, a resposta a este quesito chama-se perfil profissiográfico.

Existem dois tipos de condutores: um que utiliza o automóvel para locomoção, lazer, enfim um facilitador de sua vida; e outro que sobrevive como condutor das categorias A, B, C, D e E, que é o caso dos taxistas, rodoviários etc.

Há necessidade, portanto, de uma sistematização mais objetiva das características do perfil do condutor que se avalia hoje. Existem perfis já provisoriamente definidos pelos psicólogos que atuam na área de Trânsito, que devem ser utilizados na medida em que representem satisfatoriamente o atendimento dos objetivos da Avaliação.

Reconhece-se, entretanto, a impossibilidade, neste momento de estabelecer um perfil diferenciado para condutores amadores e profissionais, o que será objeto de investigações futuras.

O perfil psicológico do candidato à CNH e do condutor de veículos automotores deve considerar:

- a) Nível intelectual capaz de analisar, sintetizar e de estabelecer julgamento diante de situações problemáticas (somente para as categorias C, D, E);
- b) Nível de atenção capaz de discriminar estímulos e situações adequados para a execução das atividades relacionadas à condução de veículos;
- c) Nível psicomotor capaz de satisfazer as condições práticas de coordenação entre as funções psicológicas e as áreas áudio-visio-motoras;

- d) Personalidade, respeitando-se as características de adequação exigidas por cada categoria;
- e) Nível psicofísico, considerando a possibilidade de adaptação dos veículos automotores para os deficientes físicos.

Os resultados dos itens supra-citados devem ser compatíveis às exigências de cada uma das categorias da CNH.

### **III - DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O elenco de instrumentos psicológicos é bastante variado, incluindo testes psicológicos, questionários, entrevistas, observações situacionais, técnicas de dinâmica de grupo, dentre outros.

Os instrumentos de avaliação psicológica mais conhecidos são os testes psicológicos e as entrevistas psicológicas.

O teste psicológico pode ser conceituado como sendo uma medida objetiva e padronizada de uma amostra do comportamento do sujeito, tendo a função fundamental de mensurar diferenças entre indivíduos, ou entre as reações do mesmo indivíduo em diferentes momentos. Para que isso ocorra, quatro condições devem ser satisfeitas a fim de configurar status científico aos instrumentos de avaliação:

#### **a) TESTE PSICOLÓGICO**

1. A existência de dados científicos sobre os instrumentos, sobretudo validade e precisão;
2. O registro preciso e objetivo de todas as respostas do sujeito, que em concordância com o tipo de prova podem ser gráficas, de execução ou verbais;
3. A existência de uma situação padronizada tanto para a aplicação quanto para as condições do material do teste, demonstrando objetividade e clareza nas instruções, de modo que o teste possa ser administrado igualmente para todos os sujeitos;

4. A presença de normas padronizadas para avaliação e classificação das respostas que o sujeito apresentou, em relação a um grupo de referência;

A fim de ampliar, organizar e sistematizar as observações colhidas pelos testes psicológicos, a avaliação psicológica tem, como uma de suas principais ferramentas, a entrevista.

Por fim, cabe lembrar que os testes são de uso exclusivo de Psicólogos. Qualquer pessoa que não seja Psicólogo, ao aplicar um teste, pratica o exercício ilegal da profissão, o que caracteriza contravenção penal, punível com prisão de 15 (quinze) dias a 03 (três) meses e multa.

## b) ENTREVISTA PSICOLÓGICA

A entrevista psicológica é uma conversação dirigida a um propósito definido de avaliação. Sua função básica é prover o avaliador de subsídios técnicos acerca da conduta do candidato, completando os dados obtidos pelos demais instrumentos utilizados.

Apesar de suas vantagens, a entrevista está sujeita a interpretações subjetivas do examinador (valores, estereótipos, preconceitos, etc.). Deve-se, portanto, planejar e sistematizar indicadores objetivos de avaliação correspondentes ao perfil examinado.

Sem a manutenção destas condições, a avaliação psicológica corre o risco de ser ineficaz e ineficiente, razão pela qual reforça-se alguns cuidados básicos do trabalho com o seu instrumental.

Pode-se encontrar muitos instrumentos de avaliação nos distribuidores, porém, deve-se selecionar aqueles que sejam adequados aos usuários, ao perfil desejado, validação, padronização, suporte teórico, entre outros.

Indica-se a adoção dos seguintes critérios para a escolha dos instrumentos:

- validação e padronização com amostragem brasileira;
- manual em português;
- boa qualidade gráfica e/ou do equipamento e,
- fundamentação teórica aceita pela comunidade científica.

A entrevista psicológica, realizada com candidatos à CNH e condutores de veículos, é obrigatória e deve considerar os indicadores abaixo, como informação básica:

1. Dados de identificação pessoal
2. História familiar
3. Dados sócio-culturais
4. Dados profissionais
5. Indicadores de saúde/doença
6. Aspectos da conduta social
7. Visão e valores associados ao trânsito

Fica o psicólogo obrigado a realizar a Entrevista Devolutiva, discutindo de forma clara e objetiva com o usuário, o resultado de sua avaliação psicológica, orientando aos Aptos Temporários e aos Inaptos Temporários quais os procedimentos que poderão auxiliar na sua adequação futura.

#### **IV - DAS CONDIÇÕES DO APLICADOR**

Uma Avaliação Psicológica, além de fundamentada em instrumentos válidos, requer profissionais de Psicologia que sejam competentes para sua aplicação e avaliação. Isto significa que estes profissionais devem ser qualificados e treinados em teoria e prática para este objetivo.

Os estudantes de psicologia poderão atuar como aplicadores e avaliadores, desde que sob supervisão direta de psicólogo, de acordo com a Lei N.º 8.859/94 e normas.

Sendo certo que os instrumentos e o material a ser usado, a apresentação, a postura e o tom de voz do aplicador e as possíveis interferências externas, podem alterar os resultados do usuário, é importante que se leve em consideração alguns detalhes importantes:

1. Certificar-se dos objetivos da aplicação, para que possam ser escolhidos os instrumentos que poderão fornecer os melhores indicadores;
2. Planejar a aplicação dos testes, levando em consideração o tempo necessário bem como o horário mais adequado;
3. Estar preparado tecnicamente para a utilização dos instrumentos de avaliação escolhidos, estando treinado para todas as etapas do processo de

- testagem, podendo oferecer respostas precisas às eventuais questões levantadas pelos candidatos, transmitindo-lhes, assim, segurança;
4. Treinar previamente a leitura das instruções para poder se expressar de forma espontânea durante as instruções;
  5. Quando utilizar cadernos de teste reutilizáveis, verificar sempre suas condições de uso, tais como manchas ou rasuras. Nunca usar testes que apresentem quaisquer alterações que possam interferir no processo de avaliação e seus resultados;
  6. Assegurar-se que o material de teste (cadernos de teste, folhas de respostas, lápis, borracha, etc.) está em número suficiente para todos os candidatos. Deixar sempre o material de reserva, prevenindo eventualidades;
  7. Utilizar vestuário adequado à situação de testagem, evitando o uso de quaisquer estímulos que possam interferir na concentração do candidato;
  8. Registrar as necessárias observações do comportamento durante o teste, de forma a colher material que possa enriquecer a posterior análise dos resultados.

## **V – DAS CONDIÇÕES DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A forma de aplicação faz parte da padronização de um teste. Por conseguinte, a sua validade passa, necessariamente, por uma adequada aplicação. Reduções de testes não previstas pelos manuais, utilização de cópias reprográficas ou originais com baixa qualidade de impressão, e instruções diferentes das estabelecidas na padronização, são alguns dos fatores que comprometem a validade dos testes e, por conclusão, os objetivos por que são utilizados.

Portanto, na aplicação de qualquer instrumento de avaliação psicológica, devem ser observadas rigorosamente as determinações do seu manual.

Assim, devem ser seguidas algumas recomendações básicas e imprescindíveis:

- a) Verificar as condições físicas do candidato ou testando, tais como, se ele tomou alguma medicação que possa interferir no seu desempenho; se possui problemas visuais; se está bem alimentado e descansado. Verificar também se o candidato não está passando por algum problema situacional ou qualquer outro fator existencial que possa alterar o seu comportamento;



- b) Como regra padrão, antes de iniciar a testagem, estabelecer o “rapport”, esclarecendo eventuais dúvidas e informando os objetivos do teste;
- c) Aplicar os testes de forma clara e objetiva, inspirando tranquilidade, evitando, com isto, acentuar a ansiedade situacional típica da situação de teste;
- d) Seguir, rigorosamente, as instruções do manual sem, entretanto, assumir uma postura estereotipada e rígida, razão do por quê é dever do aplicador treinar exaustivamente antes da aplicação;
- e) Candidatos portadores de deficiências físicas, não impeditivas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, devem ser avaliados de forma compatível com suas limitações.

Além das recomendações relativas a aplicação do teste é imprescindível considerar a importância do ambiente quanto à sua adequação. Assim, um ambiente correto deve possuir, no mínimo, as seguintes características:

- a) O ambiente físico de uma sala de aplicação individual deve ter, no mínimo, as dimensões de quatro metros quadrados. Uma sala de aplicação de testes coletivos deve possuir, no mínimo, dois metros quadrados por candidato. Estas medidas são necessárias para o conforto do candidato, reduzindo efeitos negativos, facilitando as tarefas de observação do aplicador e reduzindo as possibilidades de comunicação entre os testandos ou que um observe o teste de outro;
- b) O ambiente deve estar bem iluminado por luz natural ou artificial fria, evitando-se sombras ou ofuscamento;
- c) As condições de ventilação devem ser adequadas à situação de teste, considerando-se as peculiaridades regionais do país;
- d) Deve ser mantida uma adequada higienização do ambiente, tanto na sala de recepção como nas salas de teste, escritórios, sanitários e anexos;
- e) As salas de teste devem ser indepassáveis, de forma a evitar interferência ou interrupção na execução das tarefas dos candidatos;

## **VI - DO MATERIAL UTILIZADO**

Como já foi visto no item V, o teste psicológico, para ser reconhecido como instrumento de caráter científico, precisa, necessariamente, ser padronizado, o que, quando da sua utilização, exige o uso também padronizado do instrumento.

Assim, também o aplicador, nos seus limites de atuação, deve padronizar o material não fornecido pelo teste original e que será utilizado na sua aplicação. Para os demais materiais, seguir rigorosamente as determinações de seus autores. Assim, este manual, considera essencial os seguintes itens básicos:

- a) Utilizar sempre testes originais. Quando se tratar de material reutilizável, verificar se permanecem em perfeito estado de uso;
- b) Quando o manual do teste determinar a utilização de lápis para sua aplicação, seguir rigorosamente as recomendações quanto ao tipo de grafite e a cor. Como medida de precaução, deixar alguns lápis extras em condições de uso como reserva para eventualidades;
- c) Devem ser utilizadas mesas e cadeiras para teste que facilitem a postura do candidato, que não sejam incômodas e cujo tampo tenha as dimensões necessárias para a execução das tarefas do candidato. É recomendado que não sejam utilizadas carteiras universitárias.

## **VII - DA MENSURAÇÃO E AVALIAÇÃO**

1. Ao corrigir e avaliar um teste, o profissional deve seguir rigorosamente as normatizações apresentadas pelo manual. Alguns testes possuem padronização desatualizadas. Procure manter-se atualizado com relação às publicações científicas e novas pesquisas, pois serão através delas que novas padronizações estarão disponibilizadas.
2. Ao proceder a correção e a avaliação de instrumentos psicológicos, seguir criteriosamente os indicadores e escalas apresentadas nos seus respectivos manuais.
3. Os instrumentos psicométricos estão, basicamente, fundamentados em valores estatísticos que indicam sua sensibilidade (ou adaptabilidade do teste ao grupo examinado), sua precisão (fidedignidade nos valores quanto à confiabilidade e estabilidade dos resultados) e validade (segurança de que o teste mede o que se deseja medir).
4. O profissional de psicologia aplicada, deve estar também atento para que a mensuração das respostas de um teste e a sua interpretação (avaliação)

- estejam rigorosamente de acordo com as pesquisas iniciais que permitiram a sua construção e padronização.
5. A forma da mensuração e da avaliação de um instrumento de avaliação psicológica, quando da sua construção, devem fazer parte do conjunto de exigências para sua validação e padronização, concedendo ao teste o seu nível de precisão, fidedignidade e validade.
  6. Para proceder a mensuração e avaliação de um teste, o profissional deve seguir rigorosamente as determinações do seu manual, determinações estas padronizadas quando da validação do instrumento. Assim, qualquer variação que ocorra, pode comprometer os resultados;
  7. Por outro lado, na medida que alguns testes estão com sua padronização desatualizada, é essencial que o profissional mantenha-se atualizado quanto às publicações científicas e às novas pesquisas, através das quais as atualizações são disponibilizadas;
  8. Ao proceder a mensuração e a avaliação de testes psicológicos, devem ser seguidos os indicadores e escalas apresentadas nos seus manuais;
  9. Verificar, ainda, as normas relativas ao grupo de referência à qual pertencem os sujeitos avaliados. Qualquer norma é restrita à população da qual foi derivada. Elas não são absolutas, universais ou permanentes. Elas podem variar de acordo com a época, os costumes e a evolução da cultura. Daí a necessidade periódica de pesquisas de atualização. Por outro lado, dependendo da população para o qual as normas foram estabelecidas, elas podem ser nacionais, regionais, locais ou específicas;
  10. Os resultados dos testes psicológicos são interpretados através de normas, ou seja, pelo conjunto de resultados obtidos a partir de amostras de padronização. A amostra de padronização ou normativa constitui-se um grupo representativo de pessoas nas quais o teste foi aplicado.

## **VIII - DO LAUDO PSICOLÓGICO**

O laudo psicológico é o documento de registro das informações obtidas na avaliação psicológica e deverá ser arquivado junto aos protocolos dos testes, para em seguida, ser emitido um parecer final em documento próprio. O laudo psicológico deve ser conclusivo e se restringir às informações estritamente necessárias à solicitação, com o objetivo de preservar a individualidade do candidato.

O candidato deve receber toda e qualquer informação que desejar do psicólogo, preferencialmente em entrevista de devolução individual, ocasião que o profissional apresentará os resultados e esclarecerá as dúvidas deste.

O laudo psicológico deve conter a identificação do candidato (nome, sexo, idade, estado civil, local do nascimento, grau de instrução, profissão, etc.), os instrumentos aos quais foi submetido, a conclusão e o motivo da avaliação.

A conclusão é a parte mais importante e, como o nome diz, deve concluir sobre algo, sem margem de dúvidas, de forma que, ao se ler um laudo, tenhamos absoluta certeza do resultado da avaliação realizada.

A conclusão poderá ser em três níveis:

- Apto
- Apto Temporário
- Inapto Temporário